LEI Nº 4283, DE 6 DE OUTUBRO DE 1990.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1991 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 6 de novembro de 1990.

EMÍLIO BRANT VASCONCELOS COSTA
Prefeito Municipal

RONALDO CANABRAVA
Secretário Municipal de Governo

EVERALDO JOSÉ ALVES
Secretário Municipal de Administração

RENILDO EUSTÁQUIO RIBEIRO
Procurador Geral do Município

PAULO HENRIQUE DE MELO FIGUEREDO
Secretário Municipal de Assuntos Especiais

DIVINO ALVES PADRÃO
Secretário Municipal da Fazenda

MARILZA FLEURY FIGUEREDO
Secretária Municipal de Educação e Cultura

GERALDO AFONSO PONTELO NEVES
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Ação Social e Trabalho

EMÍLIO VASCONCELOS COSTA
Secretário Municipal de Planejamento e Obras

ELIANE ABREU SADER CABRAL
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

ANTÔNIO CAIXETA
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento
Secretário Municipal de Transporte e Sistema Viário
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia